



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Lei nº 924/97

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social para Exercício de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFACIO,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Fiscal do Fundo Municipal de Assistência Social para o Exercício Financeiro de 1997, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 27.960,00 (vinte e sete mil e novecentos e sessenta reais).

Art. 2º - A Receita relativa ao Orçamento Fiscal a que se refere este artigo, será oriunda do Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de São Bonifácio de acordo com a seguinte composição:

I - RECEITA

RECEITA CORRENTES	R\$ 25.960,00
Transferências Correntes	R\$ 25.960,00
Transferências Intragovernamentais	R\$ 14.460,00
Transferências dos Municípios	R\$ 14.460,00
Transferências Intragovernamentais	R\$ 11.500,00
Transferências da União	R\$ 250,00
Transferências dos Estados	R\$ 11.250,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 2.000,00
Transferência de Capital	R\$ 2.000,00
Transferência dos Municípios	R\$ 2.000,00
T O T A L	R\$ 27.960,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Artigo 3º - A Despesa relativa ao Orçamento Fiscal a que se refere este artigo será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, por funções, programas, sub-programas, projetos, atividades e elementos de despesa, distribuídas das seguintes maneiras:

I - DESPESAS POR FUNÇÕES

08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 21.900,00
15 - Assistência e Previdência	R\$ 5.860,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 27.960,00
T O T A L	R\$ 27.960,00

II- DESPESAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS

DESPESAS DECORRENTES	R\$ 25.760,00
Despesas de Custeio	R\$ 24.750,00
Material de Consumo	R\$ 11.450,00
Serv.Terc. e Encargos	R\$ 13.300,00
Transferências Correntes	R\$ 1.010,00
Transferências a Pessoas	R\$ 1.010,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 2.000,00
Investimentos	R\$ 2.000,00
Equip. E Mat. Permanente	R\$ 2.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 200,00
T O T A L	R\$ 27.960,00

Art. 4º - Os recursos da Reserva de Contingência são destinados a suplementar, por ato do executivo Municipal, as dotações que apresentarem deficiência no decorrer da Execução Orçamentária.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado nos termos do artigo 7º da Lei nº 4320/64 e artigo 106º da Lei Orgânica do Município, a abrir Créditos Suplementares, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total das Despesas Fixadas no Orçamento.

Art. 6º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a proceder alteração de transposição de dotação dentro da mesma programação financeira.

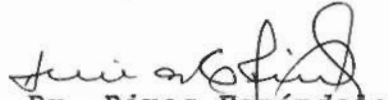


Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Art. 7º - A presente Lei durante o exercício de 1997, revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 04 novembro de 1997.


Dr. Dimas Espíndola
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Luis Henning
Secretário Geral



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São Bonifácio

A N E X O 01

RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000.00.00	Receitas Correntes	R\$ 25.960,00
1700.00.00	Transferências Correntes	R\$ 25.960,00
1710.00.00	Transfs. Intergovernamentais	R\$ 14.460,00
1713.00.00	Transferências a Municípios	R\$ 14.460,00
1720.00.00	Transfs. Intergovernamentais	R\$ 11.500,00
1721.00.00	Transferências da União	R\$ 250,00
1722.00.00	Transferências dos Estados	R\$ 11.250,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 2.000,00
2400.00.00	Transferências de Capital	R\$ 2.000,00
2413.00.00	Transferências dos Municípios	R\$ 2.000,00
T O T A L		R\$ 27.960,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São Bonifácio

A N E X O 02

DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3000.00	DESPESAS CORRENTES	R\$ 25.760,00
3100.00	Despesas de Custeio	R\$ 24.750,00
3120.00	Material de Consumo	R\$ 11.450,00
3130.00	Serv. Terc. Encargos	R\$ 13.300,00
3200.00	Transferências Correntes	R\$ 1.010,00
3250.00	Transferências a Pessoas	R\$ 1.010,00
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 2.000,00
4100.00	Investimentos	R\$ 2.000,00
4120.00	Equip. e Mat. Permanente	R\$ 2.000,00
9999.00	Reserva de Contingência	R\$ 200,00
T O T A L		R\$ 27.960,00

I - CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CODIGO
Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	01
Unidade Orcamentaria	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	01
Função	Educação e Cultura	08
Programa	Educação da Criança de 0 a 6 anos	41
Subprograma	Educação Pré-escolar	190
Projeto/Atividade	Funcionamento e Manutenção Pré Escolar	2.001

II - CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: Os recursos alocados nesta atividade se destinam as despesas do pré-escolar no Município.

DETALHAMENTO DAS APLICAÇÕES

ELEMENTO DA DESPESA	CODIGO	FONTES DE FINANCIAMENTO		
		ORDINARIAS	Sec.Familia	TOTAL
Material de Consumo	3120	700,00	7.000,00	7.700,00
Serv.Terc.Encargos	3130	10.600,00	1.000,00	11.600,00
Transferencia a Pessoas	3250	500,00		500,00
Equipamento e Mat.Permanente	4120	1.000,00		1.000,00
TOTAIS		12.800,00	8.000,00	20.800,00

I - CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CODIGO
Órgão	Fundo Municipal de Assistência Social	01
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Assistência Social	01
Função	Educação e Cultura	08
Programa	Educação Especial	49
Subprograma	Educação Compensatória	252
Projeto/Atividade	Aquisição de Material e Equip. Pedagógico	2.002

I - CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: Os recursos alocados nesta atividade se destinam a compra de material e equipamentos pedagógicos especiais para Educação Especial.

I - DETALHAMENTO DAS APLICAÇÕES

ELEMENTO DA DESPESA	CODIGO	FONTES DE FINANCIAMENTO		
		ORDINARIAS		TOTAL
Material de Consumo	3120	100,00		100,00
Equipamento e Mat. Permanente	4120	1.000,00		1.000,00
DTAIS		1.100,00		1.100,00

I - CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO	COBIGO
Orgao	Fundo Municipal de Assistencia Social	01
Unidade Orcamentaria	Fundo Municipal de Assistencia Social	01
Funcao	Assistencia e Previdencia	15
Programa	Assistencia	81
Subprograma	Assistencia a Velhice	485
Projeto/Atividade	Func. e Manut. Grupos de Idosos	2.003

II - CARACTERIZACAO DO PROJETO/ATIVIDADE:

Os recursos alocados nesta atividade se destinam as despesas com o grupo de idosos.

III - DETALHAMENTO DAS APLICACOES:

ELEMENTO DA DESPESA	CODIGO	FONTES DE FINANCIAMENTO		
		ORDINARIAS	Sec. Familia	TOTAL
Material de Consumo	3120	500,00	3.000,00	3.500,00
Serv. Merc. Encargos	3130	500,00		500,00
Transfs. a Pessoas	3250	100,00		100,00
OT AIS		1.100,00	3.000,00	4.100,00

I - CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO	CODIGO
Orgao	RESERVA DE CONTINGENCIA	99
Unidade Orcamentaria	Reserva de Contingência	01
Funcao	Reserva de Contingência	99
Programa	Reserva de Contingência	999
Subprograma	Reserva de Contingência	999
Projeto/Atividade	Reserva de Contingência	2.999

II - CARACTERIZACAO DO PROJETO/ATIVIDADE: Os recursos alocados nesta atividade se destinam a cobertura de creditos adicionais suplementares que poderão ser abertos no exercício.

III - DETALHAMENTO DAS APLICACOES:

ELEMENTO DA DESPESA	CODIGO	FONTES DE FINANCIAMENTO		
		ORDINARIAS		TOTAL
Reserva de Contingência	9999	200,00		200,00
TOTALS		200,00		200,00